



HOMOLOGO
05/04/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

[Assinatura]
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa, em Teixeiraópolis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.		
Interessada Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT	Município Teixeiraópolis/RO	
Relatora Conselheira Gláucia Lopes Negreiros		
Processo n. 053/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 005/22	Aprovação 07/03/2022

HISTÓRICO

Por meio de Requerimento protocolado neste Conselho em 15.07.2019, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, em Teixeiraópolis solicitou Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa, para a oferta de Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, originando o Processo n. 053/19-CEE/RO.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa está localizada à linha 28, Gleba 12 e esquina com 31, na área rural do município de Teixeiraópolis. Iniciou suas atividades escolares em 1978, por meio do Decreto n. 898/78.

A Escola possui registro no INEP sob o n. 11016850.

O último Ato de Regularização neste Conselho foi o Parecer CEB/CEE/RO n. 045/17, homologado em 31.07.17 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 429/17, publicada em 04/08/17, que concederam, por dois anos, Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Infantil-Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Com base na Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, em seu artigo 47, a vigência dos Atos de regularização está, automaticamente, prorrogada até o final da tramitação deste Processo.

ANÁLISE

O pedido de Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano foi analisado com base no Anexo VI, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, na Resolução n. 037/01-CEE/RO e nas peças que compõem o Processo, a saber:

- Requerimento fundamentado;
- Relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da Autorização de Funcionamento de 2017 a 2019;
- Quadro Demonstrativo de Rendimento Escolar 2018;

[Assinaturas]

1

05/04/22

Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Quadro de resultados obtidos em avaliações externas oficiais das quais participou;
- Quadro Demonstrativo do Corpo Técnico Administrativo, acompanhado de documentos comprobatórios da formação dos profissionais;
- Quadro Demonstrativo do Corpo docente, acompanhado de documentos comprobatórios da formação dos profissionais;
- Calendário Escolar;
- Projeto Político Pedagógico - 2019;
- Quadro de equipamentos e materiais e seu estado de conservação;
- Regimento Escolar;
- Declaração de ausência de construção na escola;
- Laudo Técnico Engenharia Civil - 2019;
- Laudo Técnico de Inspeção Sanitária – 201;
- Laudo Técnico Inspeção Escolar - nº 001/2019 SEMECT.

Com base na análise nos documentos constantes dos autos, quanto aos aspectos foram observados:

Físico

A Escola apresentou Declaração informando que não houve alteração no espaço físico escolar.

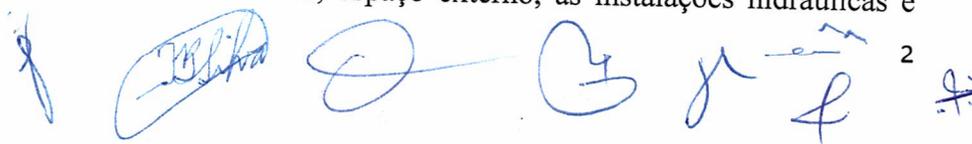
O prédio escolar foi construído em alvenaria, com área de edificação de 901,92m². Possui cobertura com telhas de cerâmica, forro em PVC, piso do tipo cerâmico e granilite, com as seguintes dependências: uma sala da direção; uma secretaria escolar, uma supervisão; um banheiro para os funcionários, uma biblioteca, uma sala de informática; oito banheiros para os alunos; uma cozinha; uma dispensa de merenda; seis salas de aula; um pátio coberto e uma sala para os professores.

De acordo com o Laudo Técnico expedido em julho de 2019, pelo engenheiro civil CREA-3662/RO, a construção atende perfeitamente ao que foi destinado e está em boas condições em todos os seus aspectos.

As instalações hidráulicas e sanitárias dos banheiros e cozinha se encontram em bom estado de conservação. Os banheiros foram reformados recentemente com troca de piso em cerâmica para granilite e troca das louças e das tubulações de esgoto.

O Laudo Técnico da inspeção sanitária certifica que a escola se encontra em condições favoráveis de funcionamento. Quanto ao aspecto de limpeza e conservação, bem como suas instalações sanitárias estão em perfeitas condições de uso.

O Laudo Técnico de inspeção escolar da SEMECT informa que a escola possui piso em granilite, cobertura em telha de cerâmica, espaço externo, as instalações hidráulicas e



2

elétricas se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento, as salas de aula são arejadas, climatizadas e bem iluminadas, apresentando boas condições de higiene e limpeza, o que proporciona um ambiente agradável.

O abastecimento de água da Escola é proveniente de poço semi-artesiano. Quanto ao estado de conservação dos equipamentos e mobiliário foram classificados em bom, regular e ruim, em geral estão em condições de uso.

Administrativo

A EMEIEF Antônio Francisco Lisboa, em 2019, funcionou no turno matutino, das 07h30min às 11h30min, atendendo 104 alunos, sendo: 23 no Pré-Escolar I e II; 15 no 1º ano; 08 no 2º ano; 17 no 3º ano; 18 no 4º ano e 23 no 5º ano.

O corpo técnico administrativo e de apoio está composto por: uma diretora licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Gestão Escolar; uma vice-diretora graduada em Letras, pós graduada em Gestão Escolar e Educação Especial, mestranda em Ciências da Educação; uma Secretária Escolar com o Ensino Médio; uma diretora de gerenciamento pedagógico da SEMECT, licenciada em Pedagogia, pós graduada em Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Gestão Escolar; três agentes de limpeza e conservação com o Ensino Médio; três monitores de transporte escolar; dois motoristas; uma inspetora com Ensino Fundamental incompleto e uma merendeira com ensino Fundamental Incompleto.

O corpo docente está composto por sete professores, sendo: uma professora licenciada em Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional; uma professora licenciada em Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional; uma professora com licenciatura plena em Pedagogia pós graduada em Gestão e Educação Ambiental; uma professora graduada em Letras e pós-graduada em História e Geografia; uma professora licenciada em Pedagogia pós-graduada em Gestão e Educação Ambiental; um professor licenciado em Matemática com especialização em Matemática; um professor com Licenciatura Plena em Pedagogia pós-graduado em Gestão e Educação Ambiental, em Didática Metodológica do Ensino Superior.

Constatou-se que a docente que está atuando no 2º ano do Ensino Fundamental é graduada em Letras e o docente que está atuando no 5º ano do Ensino Fundamental é licenciado em Matemática, ambos não possuem habilitação para atuarem nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como, ausência de profissionais para atuarem na Supervisão Escolar e na Orientação Educacional, contudo, o serviço de Supervisão Escolar e Orientação Educacional é oferecido pela mantenedora.

De acordo com o Laudo Técnico de Inspeção Escolar da SEMECT a escrituração se encontra organizada em ordem alfabética e atualizada de acordo com as normas vigentes.

O atendimento médico emergencial é realizado pelo pronto atendimento da unidade de saúde do município e a orientação nutricional e psicológica por profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.



05/04/22

Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico da EMEIEF Antônio Francisco Lisboa está elaborado de acordo com a legislação de ensino vigente e tem como missão “assegurar um ensino de qualidade garantindo o acesso e a permanência dos alunos, formando cidadãos críticos capazes de agir na transformação da sociedade”.

Norteadas nestes princípios, a Escola em seu papel de educar fundamenta-se pedagogicamente, utilizando os instrumentos básicos: leitura, escrita, cálculo e se completa oferecendo ao aluno a compreensão do ambiente natural, social, político, bem como a formação de valores e atitudes ao lado do entendimento das artes e o cuidado com a saúde física e mental. Os planos de ação da equipe gestora estão elaborados com ações condizentes ao disposto no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar.

No Relatório das Atividades desenvolvidas estão os projetos que são resultados da execução do Projeto Político Pedagógico, são eles: Projeto Brincando no Mundo da Leitura; Projeto Dia das Mães; Projeto Festa Junina; Projeto Aprender Tabuada Brincando; Projeto Dia dos Pais; Projeto Educação Ambiental, entre outros.

Na análise do quadro do rendimento escolar 2018, a Escola informa que os resultados obtidos de aprovação dos alunos foram de 92%, o de retenção foi de 8%, fato muito favorável, visto que a Escola está situada na Zona Rural, atendendo alunos oriundos de famílias consideradas de classe média baixa. Esse resultado entende-se ser fruto da parceria de trabalho entre professores, pais e alunos, na promoção da interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento e na participação com maior frequência nos projetos que a Escola desenvolve.

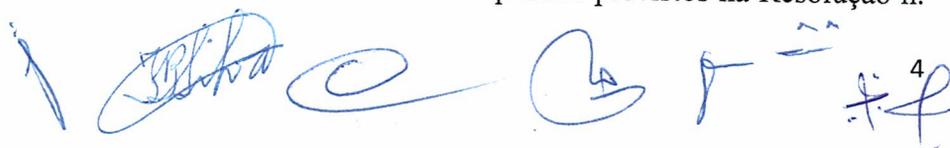
A avaliação do rendimento escolar ocorre de forma sistemática, contínua, cumulativa, processual e coletiva, baseada em objetivos claramente definidos. Será realizada em função do aluno, respeitando o aspecto sócio emocional, psicomotor e cognitivo, acontece ao longo de todo o processo ensino-aprendizagem e ao final de cada bimestre.

O calendário escolar está organizado de acordo com os dispositivos da legislação em consonância com a legislação de ensino vigente, com o total de 200 dias letivos e 800 horas anuais.

O Regimento Escolar está estruturado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO, devidamente homologado, constando todos os serviços oferecidos pela Escola, norteando e regulamentando todas as ações pedagógicas, administrativas e disciplinares.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação que compõe o Processo e, ainda, conforme constatação via documentos das condições físicas, administrativas e pedagógicas, conforme instrução técnica, verificou-se que a Escola atendeu a maioria dos requisitos previstos na Resolução n.



4



Antônio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

1.206/16-CEE/RO e na Resolução 037/01-CEE/RO, concluiu-se que o pleito da mantenedora deve ser atendido.

VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa, em Teixeiraópolis, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.
2. Determine à mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa, em Teixeiraópolis, que providencie e comprove a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento deste Ato, Profissionais devidamente habilitados para atuar no 2º e no 5º ano do Ensino Fundamental.



Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 07 de março de 2022.



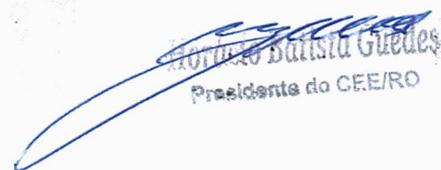
Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro



Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro



Horacio Balsa Guedes
Presidente do CEE/RO



Gecilda Maria de Oliveira
Conselheira

José Augusto Neto
Conselheiro



Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira



Severino Bertino Neto
Conselheiro



Valter Rincolato
Conselheiro

